

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano XX | Edição nº 2829



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Classificação	5
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	8
Conselhos Municipais	8
Convocação	8
Terceiro Setor	10
Ref. Chamamento Público	10
Secretaria de Contratações Públicas	14
Departamento de Compras	14
Dispensas	14
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16
Secretaria de Educação	19
Departamento de Compras	19
Cotações	19
Dispensas	27
Secretaria de Finanças	28
Atos Administrativos	28
Notificações	28
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	30
Atos Administrativos	30
Notificações	30
Atos Oficiais	34
Portarias	34
Departamento de Compras	35
Cotações	35
Câmara Municipal	36
Atos Oficiais	36
Portarias	36

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Licitações e Contratos	37
Errata	37
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	38
Licitações e Contratos	38
Aviso de Licitação	38
Dispensas	38



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE
CATANDUVA*Secretaria de
Administração***DECRETO Nº 9.165, DE 02 DE JUNHO DE 2.025****NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOR COMISSÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado através do Ofício nº 004/2025, de 28 de Maio de 2.025, protocolado sob nº 12217/2025, de 29 de maio de 2.025, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, para compor a **COMISSÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, os seguintes membros:

ANA CAROLINA CORDEIRO RULLI
CARLA LARISSA CASTRO DA SILVA
JÉSSICA FERNANDA RAMIN
LUIZA HELENA MARQUES DE FAZIO
NATALIA MARIA CARNELOSSI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2024

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE

A Prefeitura Municipal de Catanduva, **DIVULGA**a análise dos recursos contra o resultado da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA aplicada em 16 de março de 2025, para o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, bem como a Classificação Prévia na seguinte conformidade:

1. O resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Prova	Resultado
564867	PEDRO VINICIUS PEREZ	69448639	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	008 - Avaliação Psicológica	INDEFERIDO

2. Lista Geral com a nota das provas e Classificação Prévia dos candidatos habilitados, em ordem alfabética:

001 - Guarda Civil Municipal - 3ª Classe

Classificado

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	MT	CE	N.Física	T. Acertos	N. Objetiva	Class.Prévia
69926581	ADENILSON MOREIRA BUENO	02/06/1980	N	5	9	13	284,00	27	67,500	100
73748242	ADRIANA VERAS ARAUJO TELES	21/08/1987	N	6	10	16	250,80	32	80,000	34
68629400	ADRIEL OLIVEIRA DOS REIS	10/08/2000	N	7	6	15	282,20	28	70,000	79
68843470	ALEX FERNANDO SANTOS BAENA PINHA	12/08/1999	N	6	9	18	317,20	33	82,500	23
68640137	ALYSSON CLAY PAULINO	28/04/1988	N	7	5	15	326,80	27	67,500	91
68648324	ANDRE MILFONT COSTA JUNIOR	19/03/1991	N	5	4	19	370,80	28	70,000	70
69030995	ANDRE ROGERIO GAZETA	24/01/1988	N	6	9	16	209,60	31	77,500	43
70095868	ANDRESSA ROCHA MACHADO GARCIA	16/01/1993	N	10	8	19	324,20	37	92,500	2
68987102	ATILA RECCHI GONCALEZ	08/11/1988	N	8	4	18	243,60	30	75,000	46
69396302	BRIAN LUCAS DE CARVALHO AZEVEDO RODRIGUES	24/02/2000	N	8	6	19	298,40	33	82,500	16
72362863	BRUNO RAMOS	10/10/2002	N	8	4	16	338,60	28	70,000	75
73743631	BRUNO RODRIGO ORIQUE	05/06/2001	N	7	8	19	292,00	34	85,000	12
69086435	CAIO CESAR ALVES DA SILVA	02/01/1998	N	7	5	19	294,60	31	77,500	36
69480788	CAIO GOMES TRINDADE	30/08/2000	N	5	5	17	311,40	27	67,500	87
69068810	CAIO HENRIQUE BAZZO	18/05/2003	N	7	8	18	289,60	33	82,500	22
69039704	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	14/05/1983	N	7	7	13	360,80	27	67,500	96
69777004	CARLOS RAFAEL MAGATTI	27/09/1989	N	5	7	19	328,40	31	77,500	37
69090980	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	20/07/1997	N	8	6	15	323,00	29	72,500	63
69305323	DANILO DOS SANTOS SILVA	28/02/1992	N	6	5	17	298,40	28	70,000	74
72090871	DENIS SQUEVENINI	13/12/1988	N	8	8	19	327,80	35	87,500	6
72176652	DOUGLAS ARISSON ALVES PEREIRA	07/04/1986	N	6	2	19	306,60	27	67,500	85
68603436	EDILSON BATISTA DA SILVA	08/03/1986	N	6	7	15	286,60	28	70,000	80
68711077	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	05/05/1992	N	7	7	15	258,20	29	72,500	64
69520364	ELIEZER BARBOSA DE SOUZA DA SILVEIRA	10/11/1997	N	9	10	16	336,00	35	87,500	9



72425458	ELVYS PRESLEY PEREIRA FURLAN	13/04/1991	N	5	6	18	325,20	29	72,500	56
68908431	EMERSON BRUNO CHAVES DA ROSA	24/09/1989	N	6	8	16	301,00	30	75,000	50
68717962	ENZO ANDREOTTI ELEODORO	05/12/2005	N	6	8	13	270,80	27	67,500	98
73707899	ERIC LUIS GARCIA	27/05/1992	N	6	8	20	213,20	34	85,000	10
69175080	ERICK TELLES MODESTO	25/08/2001	N	8	6	18	242,80	32	80,000	29
68626517	EVANDRO BENEDITO FERREIRA DA SILVA	11/01/1984	N	7	8	13	256,80	28	70,000	83
73739421	FELIPE MATHEUS ANTONINI	31/01/1992	N	7	4	17	252,40	28	70,000	73
72521236	FELIPE SOARES KFOURI CAETANO	20/01/1994	N	9	6	17	323,00	32	80,000	30
71091475	FERNANDO ANDREOTI	29/06/1976	N	7	2	19	241,20	28	70,000	69
70267820	FERNANDO PEREIRA DA SILVA DE CAMPOS	16/11/1990	N	7	6	16	303,40	29	72,500	60
69526486	FRANCO MAGRI LUPO	23/04/1985	N	8	9	17	248,00	34	85,000	13
72153520	GABRIEL HENRIQUE FRANZONI SOARES	12/10/1990	N	7	6	17	258,40	30	75,000	48
69243573	GEFERSON RONALDO GONCALVES	06/01/1988	N	7	8	15	282,40	30	75,000	52
73736007	GIOVANNI HENRIQUE GRIGO CAMPANA	07/10/1992	N	7	7	13	222,20	27	67,500	97
71111719	GISELE APARECIDA DA CRUZ	15/12/1982	N	6	5	16	267,00	27	67,500	89
73743909	GLEIDSON MILITAO MOTA	19/02/1989	N	8	7	19	219,80	34	85,000	11
69043086	GUILHERME FERNANDES ARAUJO	17/01/1994	N	7	4	17	274,60	28	70,000	72
70703639	GUSTAVO NOGUEIRA	13/06/2002	N	6	8	19	314,60	33	82,500	19
70199787	HARUE TANIGUTI ROCHA	15/01/1996	N	5	9	13	327,60	27	67,500	99
69327009	HELEN TEIXEIRA TANAKA	27/05/2002	N	6	7	16	235,40	29	72,500	61
70672881	HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO	14/04/2000	N	8	8	15	273,00	31	77,500	44
68894430	HENRIQUE FRANCA BORDINI	26/04/2000	N	6	8	15	204,80	29	72,500	65
68746180	HERICLES HENRICK MARQUES THOMAZ	31/10/2000	N	6	7	18	244,40	31	77,500	39
72789832	ISAAC HENRIQUE PESCE PAULUCCI	14/02/2002	N	8	7	18	309,00	33	82,500	20
68668201	ITAMAR JOSE PAULELA	19/03/1976	N	7	7	14	342,60	28	70,000	82
70423105	JAIENE SILVA DE PAULA	04/04/1993	N	8	8	14	249,60	30	75,000	53
70576564	JOACIR LISBOA JUNIOR	12/03/1984	N	8	5	17	171,00	30	75,000	47
71365273	JOAO PAULO BUOSI	14/10/1999	N	8	8	16	228,60	32	80,000	33
70983844	JOAO VICTOR MARTIM SIQUEIRA	03/02/1998	N	7	4	18	276,20	29	72,500	55
68902980	JOHN MICHEL DOS REIS DE ARAUJO	21/02/1989	N	9	2	17	215,60	28	70,000	71
68616589	JONATAS VITOR CASSERO LAZARO	08/02/1994	N	5	9	15	384,00	29	72,500	66
68934033	JONATHA RENATO RODRIGUES	23/01/1991	N	7	10	11	204,80	28	70,000	84
72541938	JONATHAS MARCOS DA SILVA	15/03/1988	N	3	9	15	377,20	27	67,500	93
68620420	JOSIMAR ANTONIO TEODORO	14/03/1987	N	5	8	18	249,80	31	77,500	40
68643934	KAUE SOUZA FERNANDES	12/04/2005	N	9	7	13	201,60	29	72,500	68
71672141	KESLLER GABRIEL AVELINO DE SOUZA	27/11/2000	N	10	10	20	351,40	40	100,000	1
68942613	LETICIA MACEDO CAETANO	01/08/1997	N	9	9	15	321,60	33	82,500	26
73204064	LUAN DA SILVA ARAUJO	23/08/1999	N	8	7	18	249,20	33	82,500	21
70522200	LUAN DE AGUIAR MAROTTO	31/07/1997	N	9	5	14	371,40	28	70,000	81
68790147	LUCAS BALDAN FREZARINI	18/07/1995	N	7	9	17	222,60	33	82,500	24
69085080	LUCAS FERNANDES VIEIRA	22/08/2001	N	9	9	16	293,60	34	85,000	15
72149868	LUCAS MARQUES DUARTE	04/03/1992	N	9	8	18	217,60	35	87,500	8
68882742	LUCAS OSEAS DA SILVA	23/02/1994	N	10	8	16	311,60	34	85,000	14
69213658	LUCCA SIGNORELLI BORTOLUSSI	24/06/1991	N	5	7	17	313,40	29	72,500	57
69822450	LUIS HENRIQUE LIBORIO	22/04/1998	N	5	8	17	299,40	30	75,000	49
73743186	MARCELO FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS	07/10/1972	N	8	5	16	240,80	29	72,500	58
68712596	MARCELO VICENTE RODRIGUES	16/01/1981	N	8	4	20	373,60	32	80,000	27
69016720	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE MORAES	24/02/2003	N	6	10	19	325,80	35	87,500	7
68766114	MARIA FATIMA PRIOLI	27/09/1977	N	7	5	16	291,20	28	70,000	77
69033960	MARIANA LIMA AMARAL DE FREITAS	29/06/1995	N	8	6	19	267,80	33	82,500	17
68607865	MATEUS RODRIGUES	25/09/2000	N	7	7	19	332,80	33	82,500	18



71590617	MATHEUS AUGUSTO ABREU DA SILVA	14/06/2003	N	9	7	13	304,00	29	72,500	67
69407690	MATHEUS HENRIQUE BAHIA	18/03/2003	N	8	9	19	308,80	36	90,000	3
72582936	NATHALIA BRIEKOWAIEC CUSTODIO	13/04/1998	N	7	6	18	228,00	31	77,500	38
68608543	ODAIR JOSE MORESCHI	22/08/1981	N	5	5	19	327,40	29	72,500	54
72493283	PAULO SERGIO SULMANE GUILHERME	17/09/1982	N	8	8	16	312,00	32	80,000	32
72394340	PEDRO AUGUSTO SIMON	11/11/1993	N	8	4	16	298,00	28	70,000	76
73744590	PEDRO HENRIQUE LACERDA LEVA	09/07/1999	N	8	7	15	229,20	30	75,000	51
72285010	PERLANDIO MACHADO LIMA	23/01/1995	N	6	7	14	257,40	27	67,500	94
72015284	RAFAEL DE ALVARENGA CAMPOS	01/06/1983	N	8	9	14	366,80	31	77,500	45
69545324	RANIER DA ROCHA FERREIRA	12/12/1999	N	8	7	16	209,40	31	77,500	42
70349690	RAUL ZACHEU JERICO	01/10/1993	N	6	5	16	310,00	27	67,500	88
70923957	REGIS AUGUSTO SANTAGUITA	14/10/1987	N	8	6	18	319,80	32	80,000	28
70522189	RENAN MENEGUESSO	25/11/1988	N	7	10	19	275,20	36	90,000	4
72789182	ROBERTO CARLOS MOLLINA	16/08/1974	N	6	3	18	238,80	27	67,500	86
72605898	RODRIGO DA SILVA FACONDINI	23/05/1986	N	8	6	13	314,60	27	67,500	95
72231173	RODRIGO SANTOS SIMAS	01/06/2002	N	7	7	17	349,60	31	77,500	41
73729817	RONIVALDO NETO GONCALVES DA SILVA	23/11/1993	N	7	10	15	284,00	32	80,000	35
69203598	THIAGO CANOSSI SANCHES	15/12/1989	N	7	8	17	333,80	32	80,000	31
73754994	TIAGO FERNANDO AVERSANI	14/03/1989	N	7	10	10	221,60	27	67,500	101
68671300	TULIO HENRIQUE AVIGNI	23/09/1996	N	8	5	16	204,60	29	72,500	59
70130469	VICTOR RICARDO DE OLIVEIRA	03/11/1993	N	8	9	16	358,20	33	82,500	25
69619131	VICTORIA FRANCO MOTTA	09/02/2005	N	6	5	16	214,20	27	67,500	90
69103313	VINICIOS LEONARDI MOREIRA	27/12/1993	N	10	10	16	311,80	36	90,000	5
69524742	WILLIAN DELALIBERA GIGLIOTI	16/08/1985	N	5	7	15	269,20	27	67,500	92
71057641	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	15/03/1989	N	5	8	16	305,80	29	72,500	62
68834527	YAGO MOYA KATZ	27/11/1992	N	5	7	16	268,60	28	70,000	78

3. Lista Especial com a nota das provas e Classificação Prévia dos candidatos habilitados: Não houve candidatos habilitados.

INSTRUÇÕES

- O candidato poderá no período das 10 horas de **04 de junho de 2025** e **05 de junho de 2025**, até às 23h59min, interpor recurso contra a classificação prévia para o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, conforme capítulo 15 – Dos Recursos, do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações.
- Os recursos deverão ser interpostos por meio do site da Fundação Vunesp, na Área do Candidato, no link Recursos, seguindo as instruções ali contidas.
- O recurso interposto em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações não será avaliado.
- O edital de resultado das análises de recursos interpostos, será divulgado na Imprensa Oficial do Município, disponível no site da Prefeitura Municipal de Catanduva (<https://www.catanduva.sp.gov.br>), e como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Catanduva, 03 de junho de 2025.

Prefeito

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação**

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados aos senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que se fará realizar no **dia 04 de Junho de 2025, 8h30 na Casa dos Conselhos**, Rua Ceres, 80- Nosso Teto, Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Informações Chamamento Público;
- Conselho Tutelar;
- Outros Informes

Atenciosamente,

João Luis Sarti
Presidente do CMDCA

CMDCA

Rua Ceres, 80 - Nosso Teto - CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as).

O Conselho Municipal sobre Drogas, Lei nº 5.480 de 08 de Novembro de 2013, CONVOCA os Senhores Conselheiros e demais interessados, para a Reunião Ordinária a ser realizada no **dia 11 de Junho de 2025, as 7h30, na Casa dos Conselhos, na Rua Ceres, 80, Nosso Teto, Catanduva-SP**, com a seguinte ordem do dia:

Pauta:

- **Fórum de eleição** dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas de Catanduva-SP, biênio 2025/2027;
- Outros informes.

Luany Keizi Moreira Namba
Presidente do COMAD

Rua Ceres, 80, esquina com a Av. Antonio Girol, Bairro Nosso Teto, Catanduva/SP

Telefone: 17.3521.1020

e-mail: comad@catanduva.sp.gov.br



Terceiro Setor

Ref. Chamamento Público



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024-SMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000020767/2024
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
(Publicado na Imprensa Oficial do Município em 18/12/2024)

NOTIFICAÇÃO DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DO ANEXO IX DO EDITAL COM AJUSTES E SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÕES

O Setor de Parcerias comunica que aos 03 dias do mês de junho de 2025, às 07h30min, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Natal, 212 – São Francisco, Catanduva/SP, a Comissão de Seleção, nomeada através do Decreto Municipal nº 8.868, de 13 de maio de 2024, se reuniu para realizar a conferência dos documentos do Anexo IX com ajustes solicitados, referente ao Chamamento Público Nº. 03/2024-SMADS, para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Destaca-se que o Setor de Parcerias recebeu 05 (cinco) envelopes relacionados à documentação do Anexo IX do edital com ajustes, das seguintes OSCs: **Programa Beneficente Criança Cidadão do Futuro**, entregue pessoalmente pela Sra. A.F.E.D., na data de 22/05/2025, às 10h38min (protocolo: 001/2025); **Associação Lar da Criança Lola Zancaner**, entregue pessoalmente pelo Sr. L.C.L.S., na data de 22/05/2025, às 15h23min (protocolo: 002/2025); **Associação Pão Nosso – APN**, entregue pessoalmente pelo Sr. S.R.A., na data de 23/05/2025, às 15h01min (protocolo: 003/2025); **Associação Civil Ong Prateleira Solidária**, entregue pessoalmente pela Sra. A.D.M.T., na data de 26/05/2025, às 10h56min (protocolo: 004/2025); e **Educandário São José**, entregue pessoalmente pela Sra. T.C.A.N., na data de 26/05/2025, às 14h30min (protocolo: 005/2025). Não ocorreu o encaminhamento de documentações do Anexo IX do edital com ajustes por e-mail no período previsto pelo edital. Após a verificação dos documentos com ajustes necessários encaminhados pelas OSCs, a Comissão de Seleção verificou a necessidade das seguintes complementações:

OSC	COMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS NA DOCUMENTAÇÃO COM AJUSTES DO ANEXO IX
Associação Civil Ong Prateleira Solidária	<ul style="list-style-type: none">Item 12 – documento precisa de complementação. A declaração deverá ser completada com todos os artigos do estatuto da OSC que se referem ao inciso I do caput do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.Item 20 – O Cadastro Estadual de Entidades – CEE, que dá origem ao Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, emitido pelo Governo do Estado de São Paulo (Controladoria Geral do Estado de São Paulo), neste momento, apresenta Status “enviado para análise”. Conforme Decreto Estadual Nº 57.501, de 8 de novembro de 2011, Artigo 2º §1º, somente poderá firmar convênio e outras formas de avenças com órgãos estaduais a entidade cujo cadastro tenha sido aprovado, com correspondente expedição do número do CRCE. Portanto, a OSC deverá obrigatoriamente apresentar o CRCE até o momento da formalização da parceria, caso não apresente, estará inabilitada para a celebração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p>Observação: A inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), com Status “Concluído”, foi encaminhada pela OSC junto ao envelope relacionado às documentações do Anexo IX do edital com ajustes solicitados.</p>
Associação Lar da Criança Lola Zancaner	<ul style="list-style-type: none">Item 12 – documento precisa de complementação. A declaração deverá ser completada com todos os artigos do estatuto da OSC que se referem ao inciso I do caput do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.Item 14 – documento com pendência. Conforme Decreto Municipal Nº 7.082, de 16 de março de 2017, art. 21, § 2º Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos IV a VI do caput, as certidões positivas com efeito de negativas. Portanto a OSC deverá regularizar a(s) pendência(s) e encaminhar a certidão negativa, ou a certidão positiva com efeito negativa. A OSC poderá encaminhar justificativa(s) fundamentada(s) que entender necessária(s).
Associação Pão Nosso – APN	<ul style="list-style-type: none">Item 20 – O Cadastro Estadual de Entidades – CEE, que dá origem ao Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, emitido pelo Governo do Estado de São Paulo (Controladoria Geral do Estado de São Paulo), neste momento, apresenta Status “Suspendido”. Conforme Resolução CC-6, de 14-1-2013, do Governo do Estado de São Paulo – Casa Civil, Artigo 1º - Somente poderão firmar convênios e outros tipos de avenças com os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, as entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, constituídas na forma prevista no art. 3º do Dec. 57.501-2011, que se encontrem no Cadastro Estadual de Entidades CEE e possuam o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE liberado. Portanto, a OSC deverá verificar o respectivo CEE, e tomar as providências cabíveis para regularização do status para “liberado”, e, por conseguinte, para que seja possível a emissão e impressão do CRCE. Em consonância a legislação informada acima, no ato da formalização da parceria, caso o Status do CEE não esteja Liberado e a impressão do CRCE não esteja disponível pela administração pública, a OSC estará inabilitada para a celebração de parceria.
Educandário São José	<ul style="list-style-type: none">Item 4 – ausência do documento referente ao item. Portanto, encaminhar o documento: -Certidão de débitos relativos a créditos tributário federais e à dívida ativa da União.Item 12 – documento precisa de complementação. A declaração deverá ser completada com todos os artigos do estatuto da OSC que se referem ao inciso I do caput do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<ul style="list-style-type: none">Item 17 – documento precisa de complementação. Portanto, encaminhar a declaração com todas as informações referentes aos dados bancários preenchidas. <u>Observação:</u> o modelo está disponibilizado, em formato Word, através do endereço eletrônico (aba arquivos): https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/0/5/1319/
Programa Beneficente Criança, Cidadão do Futuro	<ul style="list-style-type: none">Item 12 – Na declaração apresentada as descrições referentes aos art. 29º e 31º da OSC não são compatíveis ao estatuto já encaminhado. Portanto, a OSC deverá encaminhar a declaração com todos os artigos e suas respectivas descrições conforme estatuto da OSC já encaminhado, e compatíveis ao inciso I do caput do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

A Comissão de Seleção ressaltou que as complementações solicitadas acima deverão ser entregues no prazo de **até 5 (cinco) dias**, devendo ser encaminhadas pessoalmente no **Setor de Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Natal, 212 – São Francisco, CEP: 15.806-055, Catanduva/SP, das 09h00min às 11h00min ou das 14h00min às 16h00min**, ou em caso de impossibilidade de realizar a entrega pessoalmente, encaminhar através do e-mail setordeparcerias@catanduva.sp.gov.br na data e horário previsto acima, juntamente com a justificativa da impossibilidade de entrega pessoalmente, sob pena de não celebração da parceria, nos termos do art. 23, do Decreto Municipal nº 7.082/2017. Os ajustes necessários na documentação do Anexo IX do edital deverão ser entregues em envelope pardo lacrado identificado com as informações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SETOR DE PARCERIAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024-SMADS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000020767/2024
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO E CONTATO:
OSC:
CNPJ:
Rua/ Av.:
Nº:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Estado:
Telefone (DDD e nº):
E-mail:
Presidente (nome completo):
CPF:
OBJETO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINO: COMISSÃO DE SELEÇÃO
OBSERVAÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ANEXO IX COM AJUSTES SOLICITADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Ficam, portanto, todas as OSCs notificadas quanto ao exposto acima.

Setor de Parcerias
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04666/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 179,04, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ELETROTECNICA VEITAS LTDA-ME CNPJ: 61.562.385/0001-75.

Visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em FURADEIRA (com mão de obra e peças inclusas) para a Secretaria de Obras e Serviços. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04667/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 150,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ELETROTECNICA VEITAS LTDA-ME CNPJ: 61.562.385/0001-75.

Visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em MARTELETE (com mão de obra e peças inclusas) para a Secretaria de Obras e Serviços com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de materiais de papelaria, para ser utilizados em todas as secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
MARIA DO CARMO CHRISTOFORO (Ref. aos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 17, 18 e 20)	R\$ 63.834,70
FERRARI INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP (Ref. Aos itens 04, 09, 10, 21 e 22)	R\$ 24.350,59
DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI - EPP (Ref. aos itens 05 e 26)	R\$ 14.364,70
RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (Ref. aos itens 11, 12, 16, 19, 23 e 24)	R\$ 23.007,30

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000058-2025**Processo Adm. nº 10039/2025**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 761.484,34 (setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos):

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03652030000170) com o lote: 20 no valor total de R\$ 4.175,20 (quatro mil e cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. (55309074000104) com os lotes: 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 6.311,64 (seis mil e trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

CM HOSPITALAR S.A. - BRASILIA (12420164003687) com o lote: 10 no valor total de R\$ 240.800,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos reais).

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (44734671002286) com o lote: 8 no valor total de R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais).

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02520829000493) com os lotes: 4 e 13 no valor total de R\$ 134.380,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e oitenta reais).

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41319803000190) com o lote: 17 no valor total de R\$ 2.365,00 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (49228695000152) com o lote: 21 no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (04470877000105) com o lote: 16 no valor total de R\$ 16.408,50 (dezesesseis mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

PORTAL LTDA (05005873000100) com o lote: 2 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA (73856593000166) com o lote: 14 no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25106470000165) com o lote: 12 no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro



mil e seiscentos reais).

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (58676108000189) com o lote: 19 no valor total de R\$ 49.024,00 (quarenta e nove mil e vinte e quatro reais).

SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A (04099395000182) com o lote: 9 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05847630000110) com os lotes: 11 e 18 no valor total de R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais).

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI (22862531000126) com os lotes: 1, 3 e 15 no valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Catanduva-SP, 03 de junho de 2025.

EDILAINE DA SILVA

CONDUTOR DE PROCESSOS/PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000058-2025 - Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03652030000170) com o Item: 20.	R\$ 4.175,20 (quatro mil e cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).
CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. (55309074000104) com os Itens: 5, 6 e 7.	R\$ 6.311,64 (seis mil e trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).
CM HOSPITALAR S.A. - BRASILIA (12420164003687) com o Item: 10.	R\$ 240.800,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos reais).
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (44734671002286) com o Item: 8.	R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais).
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02520829000493) com os Itens: 4 e 13.	R\$ 134.380,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e oitenta reais).
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41319803000190) com o Item: 17.	R\$ 2.365,00 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais).
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (49228695000152) com o Item: 21.	R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (04470877000105) com o item: 16.	R\$ 16.408,50 (dezesesseis mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).
PORTAL LTDA (05005873000100) com o item: 2.	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA (73856593000166) com o item: 14.	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25106470000165) com o item: 12.	R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (58676108000189) com o item: 19.	R\$ 49.024,00 (quarenta e nove mil e vinte e quatro reais).
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A (04099395000182) com o item: 9.	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05847630000110) com os itens: 11 e 18.	R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais).



TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI (22862531000126) com os itens: 1, 3 e 15.	R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
Valor total	R\$ 761.484,34 (setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 04814/2025 – SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM BALÕES PARA CERIMÔNIA DO PROERD
conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia **06/06/2025** e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de Junho de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM BALÕES PARA CERIMÔNIA DO PROERD, incluindo os itens obrigatórios e montagem, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unid	Qty
01	<p>Itens obrigatórios: arco de bexigas para a entrada, arcos de bexigas para as bandeiras do PROERD, bexigas para decoração da arquibancada e toalha de mesa. As bexigas deverão ser nas cores:vermelho, preto, branco e laranja.</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 (um) arco de bexigas montado para a entrada com 200 bexigas;- 2 (dois) arcos de bexigas montados em volta das bandeiras do Proerd com 200 bexigas cada arco;- 250 bexigas tam 9, cheias, divididas em montinhos de 6, espalhadas pelas grades da arquibancada;- 1 toalha de tecido na cor laranja para mesa de 7 x 2,10 metros;	Serviço	1

OBS: A montagem e desmontagem devem estar incluídas no orçamento.

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

MONTAGEM: O serviço deverá ser realizado no Ginásio de Esportes do conjunto esportivo Anuar Pachá, avenida São José do Rio Pardo,s/n - Parque Iracema, às 8:00 horas do dia 26/06/2025.

DESMONTAGEM: A decoração poderá ser desmontada das 16:30 às 18:00 do mesmo dia.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.146.328-XX

CARGO: Chefe de divisão

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Assistência ao Educando

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 03 de Junho de 2025.

Giovana Tódaro Leite
XXX. 146.328-XX
Chefe de Divisão

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX.179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 4814/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –

CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N. 04839/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DA **E.M.E.I. GABRIEL HERNANDES** COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 06/06/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de JUNHO de 2.025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MFP 432fdn, PATRIMÔNIO 093635, NA **E.M.E.I. GABRIEL HERNANDES**, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para impressão e cópia de documentos utilizados no dia a dia do expediente e em atividades pedagógicas da unidade escolar.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO. Defeito relatado: Queimou placa fonte.	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O equipamento encontra-se na **E.M.E.I. GABRIEL HERNANDES** – Rua Linhares, 375 – Gabriel Hernandez – Catanduva/SP

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

Agendar com a Direção a Seção de T.I da Secretaria Municipal de Educação. Tel (17)3531-9500.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

JANE DE GODOI LÁHOS

CPF: XXX.803.828-XX

CARGO: Chefe da Seção de Tecnologia da Inf. e Comunicação

EMAIL: jane.lahos@catanduva.sp.gov.br

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 03 de JUNHO de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação

**Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –

CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 04839/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2025.

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04475/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 50,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: TAS JET COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA LTD CNPJ: 07.999.815/0001-75.

Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASE MFP 432fdn, PATRIMÔNIO 093631, NA E.M.E.I. JOSÉ LAHUDI CURTI com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, **térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
JOSÉ ROBERTO	RUA JOSÉ CARLOS SENHORINI, N° 1206 – JARDIM EUROPA –CATANDUVA-SP	AIIM N° 3580/2025 – SÉRIE TS	6985/2025
NAZIRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS MARTINS GONÇALVES, N° 684 – LOTEAMENTO SOLO SAGRADO – CATANDUVA-SP	AIIM N° 3595/2025 – SÉRIE TS	6996/2025
JOÃO ISIDORO DELGADO FERRARESI	RUA GUAPORE, N° 717 – RESIDENCIAL LUNARDELLI – CATANDUVA-SP	AIIM N° 3605/2025 – SÉRIE TS	7007/2025
ESPOLIO JOSÉ ALVES DA SILVA	RUA SALTO, N° 970 – JARDIM SOTO – CATANDUVA-SP	AIIM N° 3664/2025 – SÉRIE TS	7633/2025
MAFALDA TAVARES DE OLIVEIRA	RUA NATAL, N° 40 – SÃO FRANCISCO – CATANDUVA-SP	AIIM N° 3480/2025 – SÉRIE TS	7637/2025
ARCA PHOENIX ADM DE BENS E INVESTIMENTOS LTDA	RUA ANTONIO DARAHEM, N° 30 – RIBEIRANIA SL 3 – RIBEIRÃO PRETO-SP	AIIM N° 3516/2025 – SÉRIE TS	5995/2025
CRISITIANE MUNIZ DE PADUA	RUA ZILDA, N° 171 – CASA VERDE ALTA – SÃO PAULO-SP	AIIM N° 3445/2025 – SÉRIE TS	4706/2025
IMOBILIARIA PARQUE RESIDENCIAL FLAMINGO LTDA	RUA VINTE QUATRO DE FEVEREIRO, N° 254 –CENTRO – CATANDUVA-SP	AIIM N° 3495/2025 – SÉRIE TS	4638/2025
MAYARA DE SOUZA MOREIRA	ALAMEDA EDSON SÉRGIO HADDAD, N° 506 – RESIDENCIAL MARCIA - SÃO JOSÉ DE RIO PRETO-SP	AIIM N° 3435/2025 – SÉRIE TS	3949/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SETOR BANCÁRIO SUL, N° 0 – ASA AZUL QUADRA 4-LOTES 3 / 4 – BRASÍLIA-SP	AIIM N° 3545/2025 – SÉRIE TS	5167/2025
ANTONIO LUCIO DOS SANTOS	RUA TIETE, N° 661 – JARDIM SOTO – CATANDUVA-SP	AIIM N° 3684/2025 – SÉRIE TS	8421/2025
ALEXANDRE ZERBINATTI	RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, N° 115 – JARDIM DO BOSQUE – CATANDUVA-SP	AIIM N° 3660/2025 – SÉRIE TS	7615/2025
FAUSTO ROMÃO	RUA PINDORAMA, N° 226 – VILA MOTA – CATANDUVA-SP	AIIM N° 3631/2025 – SÉRIE TS	7623/2025
NECTRANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA DAS TULIPAS, N° 280 – BOSQUE DAS LARANJEIRAS – CATANDUVA-SP	AIIM N° 3637/2025 – SÉRIE TS	7628/2025



ABC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MARANHÃO, Nº 1263 – CENTRO – CATANDUVA-SP	AIIM Nº 3658/2025 – SÉRIE TS	7638/2025
NECTRANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA DOS CRAVOS, Nº 335 – BOSQUE DAS LARANJEIRAS – CATANDUVA-SP	AIIM Nº 3622/2025 – SÉRIE TS	7645/2025
NATALIA CRISTINA LUCATELLI	RUA PROF. GERALDO MAURICIO LIMA, Nº 282 – RES. CAMACHO 3 – SEVERINIA-SP	AIIM Nº 3671/2025 – SÉRIE TS	7632/2025
NATALIA CRISTINA LUCATELLI	RUA PROF. GERALDO MAURICIO LIMA, Nº 282 – RES. CAMACHO 3 – SEVERINIA-SP	AIIM Nº 3669/2025 – SÉRIE TS	7664/2025
NATALIA CRISTINA LUCATELLI	RUA PROF. GERALDO MAURICIO LIMA, Nº 282 – RES. CAMACHO 3 – SEVERINIA-SP	AIIM Nº 3668/2025 – SÉRIE TS	7659/2025
NATALIA CRISTINA LUCATELLI	RUA PROF. GERALDO MAURICIO LIMA, Nº 282 – RES. CAMACHO 3 – SEVERINIA-SP	AIIM Nº 3670/2025 – SÉRIE TS	7666/2025
AUGUSTA AMARO DE OLIVEIRA THEODORO	RUA CANDEIRAS, Nº 131 – JARDIM IMPERIAL – CATANDUVA-SP	AIIM Nº 3609/2025 – SÉRIE TS	6995/2025
NECTRANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA DOS CRAVOS, Nº 325 – BOSQUE DAS LARANJEIRAS – CATANDUVA-SP	AIIM Nº 3623/2025 – SÉRIE TS	7617/2025
ERICK GOUVEIA SOARES	RUA NUNO ÁLVARES PEREIRA, Nº 1147 – PARQUE ESTORL – SÃO JOSÉ DE RIO PETRO-SP	ISSQN	1854/2024

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 2 de junho de 2025.

FABIANA TROVÓ C. CARVALHO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

119118 - RUA AGUAI 78	157300 - RUA AGUAI 95
160451 - RUA AMAZONAS 33 lig . Av.Jose Nelson Machado	121196 - RUA AMAZONAS 134
125901 - RUA AMAZONAS 237 frente	125993 - RUA AMAZONAS 372
160457 - RUA AMAZONAS 460	160107 - RUA AMAZONAS 509
130016 - RUA AMAZONAS 545	121502 - RUA AMAZONAS 637
157932 - RUA AMAZONAS 664	130447 - RUA AMAZONAS 715
134562 - RUA AMAZONAS 951	130610 - RUA AMAZONAS 980
126658 - RUA AMAZONAS 986	130744 - RUA AMAZONAS 1064
121815 - RUA AMAZONAS 1105 LIG.R. TEREZINA	168250 - RUA AMAZONAS 1115
130924 - RUA AMAZONAS 1149	130802 - RUA AMAZONAS 1169 FUNDOS
160342 - RUA AMAZONAS 1206	122226 - RUA AMAZONAS 1247
121979 - RUA AMAZONAS 1258	158099 - RUA AMAZONAS 1281
127439 - RUA AMAZONAS 1370	160458 - RUA AMAZONAS 1410 ant. taquarit.38
132280 - RUA AMAZONAS 1411	127426 - RUA AMAZONAS 1440 FRENTE
131591 - RUA AMAZONAS 1440 FUNDOS	158133 - RUA AMAZONAS 1500 lig. r. borborema
160577 - RUA AMAZONAS 1549	114741 - RUA CEDRAL 60
118435 - RUA IBO 68	115968 - RUA ICEM 45
115673 - RUA ICEM 183	118459 - RUA ICEM 193 PISCINA
157317 - RUA ICEM 193 POÇO	136730 - RUA ICEM 245
115973 - RUA ICEM 255	136605 - RUA MOGI MIRIM 110 POÇO-lig.R.SINHARINH
118970 - RUA MOGI MIRIM 200	115880 - RUA MOGI MIRIM 200 LIG. R IBO
119120 - RUA QUATA 75	115938 - RUA QUATA 141
120545 - RUA RIO BRANCO 100	128328 - RUA RIO BRANCO 176
120562 - RUA RIO BRANCO 263	127423 - RUA RIO BRANCO 281
135280 - RUA RIO BRANCO 289	159460 - RUA RIO BRANCO 317
127608 - RUA RIO BRANCO 349	159958 - ALM SINHARINHA NETO 2 FONTE PROP
128743 - ALM SINHARINHA NETO 2 POÇO	149761 - RUA RIO CLARO 553 CASA
154088 - RUA RIO CLARO 553 COMERCIO	168271 - RUA ARACAJU 370
141946 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA 80	160558 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA 104
125300 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA 150	136697 - RUA DESCALVADO 4
118441 - RUA DESCALVADO 22	132823 - RUA IBITINGA 80
116790 - RUA IBITINGA 147	115946 - RUA JOA 31
136704 - RUA JOA 65	148194 - RUA PARA 2 BOX 59
164442 - RUA PARA 110 SALÃO 2	149629 - RUA PARA 113
131745 - RUA PARA 139	122212 - RUA PARA 220
127504 - RUA PARA 234	171296 - RUA PARA 250 DERIV/SALA 04
158195 - RUA PARA 331	127802 - RUA PARA 339
158196 - RUA PARA 352	122153 - RUA PARA 430
127514 - RUA PARA 440	152477 - RUA RECIFE 445 lig. Rua PARÁ
127991 - RUA PARA 914	131817 - RUA PARA 919
137452 - RUA PARA 1087 DERIV	138757 - RUA PARA 1097
127554 - RUA PARA 1169	131893 - RUA PARA 1222
132053 - RUA PARA 1283	131636 - RUA PARA 1284
158242 - RUA PARA 1365	127585 - RUA PARA 1378
158252 - RUA PARA 1521	132072 - RUA PARA 1529
160680 - RUA PARA 1532	122186 - RUA PARA 1635
132073 - RUA PARA 1651	122194 - RUA PARA 1660



158259 - RUA PARA 1782
160562 - RUA PARA 1814
151613 - RUA PARA 1829 DERIV
129766 - RUA RIO CLARO 133
125214 - RUA RIO CLARO 250
125215 - RUA RIO CLARO 321
159902 - RUA RIO CLARO 345
120873 - RUA RIO CLARO 471
156236 - RUA RIO CLARO 627
125403 - RUA RIO CLARO 720
172123 - RUA BRASIL 403 DERIV.(409)
132684 - RUA BRASIL 8
133155 - RUA BRASIL 56
133216 - RUA BRASIL 264
122416 - RUA BRASIL 278
160699 - RUA BRASIL 296
134101 - RUA BRASIL 313
132913 - RUA BRASIL 414
132917 - RUA BRASIL 459
132921 - RUA BRASIL 498
128445 - RUA BRASIL 737
132928 - RUA BRASIL 1098
122449 - RUA BRASIL 1167
159629 - RUA BRASIL 1179
122410 - RUA BRASIL 1246 CASA 2
122474 - RUA BRASIL 1246
132683 - RUA BRASIL 1263
122407 - RUA BRASIL 1279 POCO
133670 - RUA BRASIL 1391
128441 - RUA BRASIL 1435
160736 - RUA BRASIL 1462 CASA 1/FUNDOS
138580 - RUA BRASIL 1462 COMERCIO
171042 - RUA BRASIL 1469
128440 - RUA BRASIL 1483
133674 - RUA BRASIL 1538
133681 - RUA BRASIL 1800
133341 - RUA BRASIL 2009
128673 - RUA BRASIL 2132
160692 - RUA BRASIL 2427 CASA A
159696 - RUA BRASIL 2481
114829 - RUA FRANCA 117
114487 - RUA FRANCA 167
164767 - RUA VENEZUELA 110 FUNDOS
114836 - RUA VENEZUELA 186
114838 - RUA VENEZUELA 337
141313 - RUA IBITINGA 187
114468 - RUA IBITINGA 339
142958 - RUA MARANHÃO 200 BOX 11,12
141429 - RUA MARANHÃO 200 BOX 16
128190 - RUA MARANHÃO 200 BOX 28/29/30
136261 - RUA MARANHÃO 200 BOX 39/40
162513 - RUA MARANHÃO 200 BOX 82/83
147289 - RUA MARANHÃO 275
134602 - RUA MARANHÃO 286 FUNDOS
165585 - RUA MARANHÃO 291 lig. r. PARAIBA
136154 - RUA MARANHÃO 319 DERIV
134108 - RUA MARANHÃO 429
160870 - RUA MARANHÃO 648
122536 - RUA MARANHÃO 751 APTO 1
135273 - RUA MARANHÃO 864
134292 - RUA MARANHÃO 1009
160941 - RUA MARANHÃO 1045
122552 - RUA MARANHÃO 1099
128897 - RUA MARANHÃO 1221 (deriv.n.1201)
134657 - RUA MARANHÃO 1495
160539 - RUA PARA 1786
131807 - RUA PARA 1819
132200 - RUA PARA 1829
120806 - RUA RIO CLARO 161
134742 - RUA RIO CLARO 250 fundos
129718 - RUA RIO CLARO 330
156194 - RUA RIO CLARO 387
128494 - RUA RIO CLARO 570
125375 - RUA RIO CLARO 658
128742 - RUA RIO CLARO 726
160774 - RUA BRASIL 1 COMERCIO
128448 - RUA BRASIL 30
160777 - RUA BRASIL 80
122404 - RUA BRASIL 276
133217 - RUA BRASIL 282 FUNDOS
159694 - RUA BRASIL 303
159555 - RUA BRASIL 402
133152 - RUA BRASIL 439
132919 - RUA BRASIL 477
122411 - RUA BRASIL 703 CASA 1
160862 - RUA BRASIL 769
128615 - RUA BRASIL 1159
133246 - RUA BRASIL 1170
128617 - RUA BRASIL 1180 FUNDOS
128620 - RUA BRASIL 1236 COMERCIO
132900 - RUA BRASIL 1247
122475 - RUA BRASIL 1276
133108 - RUA BRASIL 1289
133671 - RUA BRASIL 1399
122403 - RUA BRASIL 1453
133115 - RUA BRASIL 1462 CASA 2/FUNDOS
133117 - RUA BRASIL 1465
135832 - RUA BRASIL 1479
159646 - RUA BRASIL 1496
128446 - RUA BRASIL 1795
122501 - RUA BRASIL 1958
127818 - RUA BRASIL 2023
128678 - RUA BRASIL 2180
162279 - RUA BRASIL 2481 DERIV
116806 - RUA FRANCA 65
114830 - RUA FRANCA 135
157022 - RUA VENEZUELA 93
114494 - RUA VENEZUELA 110
132854 - RUA VENEZUELA 266
128444 - RUA CEDRAL 160 APTO 1
114467 - RUA IBITINGA 309
162520 - RUA MARANHÃO 200 BOX 07/08
148513 - AVE SAO DOMINGOS 711 BOX 13 ANT MARANHÃO 200
162512 - RUA MARANHÃO 200 BOX 24
162506 - RUA MARANHÃO 200 BOX 36
128192 - RUA MARANHÃO 200 BOX 4/5/6
161057 - RUA MARANHÃO 244
153912 - RUA MARANHÃO 283
171392 - RUA MARANHÃO 289
159704 - RUA MARANHÃO 310 SUPERIOR
159706 - RUA MARANHÃO 319
122531 - RUA MARANHÃO 630
162123 - RUA MARANHÃO 699
162683 - RUA MARANHÃO 760 DERIV/1
135644 - RUA MARANHÃO 868
133777 - RUA MARANHÃO 1034
122551 - RUA MARANHÃO 1087
128896 - RUA MARANHÃO 1203
133884 - RUA MARANHÃO 1404 FUNDOS
159828 - RUA MARANHÃO 1618



170562 - RUA MARANHÃO 1737 PARTE A-2
122725 - RUA MARANHÃO 1887
160795 - RUA MARANHÃO 1972
134238 - RUA MARANHÃO 1996
135264 - RUA MARANHÃO 2045
160961 - RUA MARANHÃO 2066
122840 - RUA MARANHÃO 2100
132831 - RUA TABATINGA 103
114790 - RUA TABATINGA 118
153735 - RUA 13 DE MAIO 220
161371 - RUA CEARA 1655
139744 - RUA CEARA 1684
167306 - RUA CEARA 1807
125284 - RUA CEARA 1919
116726 - RUA CEDRAL 350
125569 - RUA RIO PRETO 147
159163 - RUA RIO PRETO 217
120339 - RUA TAQUARITINGA 48
120268 - RUA TAQUARITINGA 95
127696 - RUA TAQUARITINGA 524
160703 - RUA 13 DE MAIO 16
164047 - RUA 13 DE MAIO 116
138821 - RUA 13 DE MAIO 167 DERIV
136254 - RUA 13 DE MAIO 312
130965 - RUA 13 DE MAIO 352
136457 - RUA 13 DE MAIO 546
124075 - RUA 13 DE MAIO 649
164845 - RUA 13 DE MAIO 665
161169 - RUA 13 DE MAIO 830
136563 - RUA 13 DE MAIO 984
131211 - RUA 13 DE MAIO 1255
136652 - RUA 13 DE MAIO 1342
136656 - RUA 13 DE MAIO 1475
161136 - RUA 13 DE MAIO 1706
131296 - RUA 13 DE MAIO 1746
124589 - RUA 13 DE MAIO 1929
172296 - RUA CEARA 932 SUPERIOR
133858 - RUA BELO HORIZONTE 60
139366 - RUA BELO HORIZONTE 100 COMERCIO
125726 - RUA BELO HORIZONTE 157
165587 - RUA BELO HORIZONTE 572 CASA
139172 - RUA BELO HORIZONTE 764
139409 - RUA BELO HORIZONTE 809
171166 - RUA BELO HORIZONTE 897 DERIV
139173 - RUA BELO HORIZONTE 909
167775 - RUA BELO HORIZONTE 976 SALA 4
133988 - RUA BELO HORIZONTE 1152
161600 - RUA BELO HORIZONTE 1512
114414 - RUA BORBOREMA 116
116715 - RUA BORBOREMA 191
116718 - RUA BORBOREMA 279
126704 - RUA BORBOREMA 344
132811 - RUA BORBOREMA 435
166516 - RUA CEARA 61
166676 - RUA CEARA 94
161442 - RUA CEARA 128
161521 - RUA CEARA 157
136484 - RUA CEARA 354
161293 - RUA CEARA 566
161295 - RUA CEARA 734
167068 - RUA CEARA 774
124902 - RUA CEARA 962
167139 - RUA CEARA 1117
138030 - RUA CEARA 1133
165467 - RUA CEARA 1291
135441 - RUA MARANHÃO 1800
135376 - RUA MARANHÃO 1908
160796 - RUA MARANHÃO 1977
129134 - RUA MARANHÃO 2025
160804 - RUA MARANHÃO 2046
124047 - RUA MARANHÃO 2099
114834 - RUA TABATINGA 50
114471 - RUA TABATINGA 115
159142 - RUA RIO PRETO 557
161487 - RUA CEARA 1605
167305 - RUA CEARA 1675
136583 - RUA CEARA 1784
125589 - RUA CEARA 1856
116786 - RUA CEDRAL 230
116788 - RUA CEDRAL 380
127286 - RUA RIO PRETO 156
159105 - RUA RIO PRETO 248
126100 - RUA TAQUARITINGA 75
126294 - RUA TAQUARITINGA 105
163913 - RUA 13 DE MAIO 16 COMERCIO
165692 - RUA 13 DE MAIO 115 (deriv.PARAIBA 275)
135298 - RUA 13 DE MAIO 159
140863 - RUA 13 DE MAIO 307 DERIV
124587 - RUA 13 DE MAIO 346
130987 - RUA 13 DE MAIO 457
136462 - RUA 13 DE MAIO 569
161082 - RUA 13 DE MAIO 650
130998 - RUA 13 DE MAIO 822 Lig/Rua Recife
164846 - RUA 13 DE MAIO 866
131205 - RUA 13 DE MAIO 1172
124156 - RUA 13 DE MAIO 1327 INFERIOR
136655 - RUA 13 DE MAIO 1380
133223 - RUA 13 DE MAIO 1687 PARTE B3
124225 - RUA 13 DE MAIO 1745
161238 - RUA 13 DE MAIO 1827
148836 - RUA BORBOREMA 52
155368 - RUA CEARA 1240 POÇO
139408 - RUA BELO HORIZONTE 95
154903 - RUA BELO HORIZONTE 100 DERIV/CASA
139148 - RUA BELO HORIZONTE 405
137213 - RUA BELO HORIZONTE 572 COMERCIO
125914 - RUA BELO HORIZONTE 781
164796 - RUA BELO HORIZONTE 864
161586 - RUA BELO HORIZONTE 897
126251 - RUA BELO HORIZONTE 976 SALA 3
134201 - RUA BELO HORIZONTE 1130
125920 - RUA BELO HORIZONTE 1202
133998 - RUA BELO HORIZONTE 1526
114422 - RUA BORBOREMA 190
114417 - RUA BORBOREMA 239
116716 - RUA BORBOREMA 327
114418 - RUA BORBOREMA 370
138838 - RUA CEARA 51
161259 - RUA CEARA 70
133563 - RUA CEARA 114
138839 - RUA CEARA 137
166988 - RUA CEARA 215
136487 - RUA CEARA 561
167065 - RUA CEARA 734 PISCINA
161296 - RUA CEARA 748
137987 - RUA CEARA 955
167609 - RUA CEARA 1056
137115 - RUA CEARA 1125
167579 - RUA CEARA 1182
125198 - RUA CEARA 1435



138647 - RUA CEARA 1438
138245 - RUA CEARA 1459
136578 - RUA CEARA 1540
173190 - RUA 7 DE FEVEREIRO 1415 POÇO
153543 - RUA 21 DE ABRIL 1265 POÇO
114916 - RUA PARAIBA 174
121576 - RUA PARAIBA 320
150241 - RUA PARAIBA 337
120669 - RUA PARAIBA 356
158094 - RUA PARAIBA 376
124152 - RUA PARAIBA 543 SALAO 1
137318 - RUA 7 DE FEVEREIRO 75
168650 - RUA 7 DE FEVEREIRO 149
139559 - RUA 7 DE FEVEREIRO 255
137788 - RUA 7 DE FEVEREIRO 299
139607 - RUA 7 DE FEVEREIRO 324
168651 - RUA 7 DE FEVEREIRO 467
171515 - RUA 7 DE FEVEREIRO 585 FRENTE
143923 - RUA 7 DE FEVEREIRO 840
168599 - RUA 7 DE FEVEREIRO 990
142824 - RUA 7 DE FEVEREIRO 1300
145175 - RUA 21 DE ABRIL 40
144329 - RUA 21 DE ABRIL 112
125646 - RUA 21 DE ABRIL 135 FUNDOS
144680 - RUA 21 DE ABRIL 214
163055 - RUA 21 DE ABRIL 363
168813 - RUA 21 DE ABRIL 435
144891 - RUA 21 DE ABRIL 459
129535 - RUA 21 DE ABRIL 563
132916 - RUA CEARA 1451 FUNDOS
138836 - RUA CEARA 1468
115742 - RUA PIRANGI 160
154280 - RUA 21 DE ABRIL 40 FUNDOS
147657 - RUA PARAIBA 36 RESTAURANTE
137743 - RUA PARAIBA 275 (lig.R.13 MAIO)
158551 - RUA PARAIBA 331
163566 - RUA PARAIBA 340
155418 - RUA PARAIBA 368 FRENTE
134255 - RUA PARAIBA 484
162815 - RUA 7 DE FEVEREIRO 65 FUNDOS
161688 - RUA 7 DE FEVEREIRO 120
137308 - RUA 7 DE FEVEREIRO 204 LIG. ALAGOAS 701
134332 - RUA 7 DE FEVEREIRO 260
126393 - RUA 7 DE FEVEREIRO 302 LIG SERGIPE
140988 - RUA 7 DE FEVEREIRO 380
141010 - RUA 7 DE FEVEREIRO 579
168357 - RUA 7 DE FEVEREIRO 666
168581 - RUA 7 DE FEVEREIRO 951
128604 - RUA 7 DE FEVEREIRO 1299
133233 - RUA 7 DE FEVEREIRO 1415
129219 - RUA 21 DE ABRIL 43
137428 - RUA 21 DE ABRIL 124
138211 - RUA 21 DE ABRIL 142
137944 - RUA 21 DE ABRIL 339
143276 - RUA 21 DE ABRIL 419
143144 - RUA 21 DE ABRIL 456
129524 - RUA 21 DE ABRIL 473
138519 - RUA 21 DE ABRIL 1265

**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 231, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.**

Dispõe sobre a exclusão do § 1º do artigo 2º da Portaria nº 218/2025, que trata da utilização do sistema FLOWDOCS para as solicitações de intercorrência de ponto dos servidores municipais no âmbito da SAEC.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 2º da Portaria nº 218/2025 foi inserido por engano no texto da referida Portaria, estando fora de contexto e em desconformidade com os procedimentos operacionais e as competências estabelecidas para a utilização do Sistema FLOWDOCS quando se refere nas solicitações de intercorrência de ponto dos servidores municipais no âmbito da SAEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o § 1º do artigo 2º da Portaria nº 218/2025, publicada em 29 de maio de 2.025, que regulamentou a utilização do sistema de processos digitais referente as solicitações de intercorrência de ponto dos servidores municipais no âmbito da SAEC.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA,
AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2.025.**

MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO N° 107/2025 - PARA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 CABINADA COM AR-CONDICIONADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 17/06/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 03 de junho de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO N° 80/2024 - PARA LICITAÇÃO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE NOBREAK EM REGIME DE COMODATO PARA OS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 06/06/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 03 de junho de 2025

Setor de Compras

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 080, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**Declara Ponto Facultativo.-

MARCOS CRIPPA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** considerar facultativo o ponto na Câmara Municipal no **dia 20 de Junho de 2025**, (Sexta-feira).-

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -



Licitações e Contratos

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

ERRATA

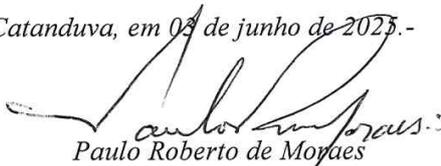
PROC. Nº1.126/25

Modalidade:Contratação Direta/Dispensa

Assunto:Contratação de empresa especializada em periódicos informativos de natureza jurídica para fornecimento de boletins jurídicos em licitações e contratos, administração pública e gestão municipal, além de orçamentos e finanças e recursos humanos.

É feita a seguinte correção no contrato original: onde se lê no item 3.2 do contrato original: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos consignado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Catanduva: 01.031.0001.2.001 – Coordenação das Atividades Legislativas e do Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terce Pessoa Jurídica – Ficha nº 23, **LEIA-SE** “As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos consignado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Catanduva: 01.031.0001.2.001 – Coordenação das Atividades Legislativas e do Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Ficha nº 26

Catanduva, em 03 de junho de 2025.-



Paulo Roberto de Moraes
Diretor Geral

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - REGISTRO DE PREÇO**

Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2025, do tipo "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO SAMU". A realização do Pregão será no dia 13 de junho de 2025, às 09h00min através da Plataforma www.bllcompras.org.br. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.consirc.sp.gov.br e no site www.bllcompras.org.br. Catanduva, SP, 02 de junho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente

Dispensas**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº. 137/2025****DISPENSA Nº. 008/2025**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 05/06/2025, ÀS 23:59 HORAS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LANCETAS PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR**

Catanduva - SP, 02 de junho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO Presidente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**PROCESSO Nº. 138/2025****DISPENSA Nº. 009/2025**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 05/06/2025, ÀS 23:59 HORAS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**



Catanduva - SP, 02 de junho de 2025. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 139/2025

DISPENSA Nº. 010/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 06/06/2025, ÀS 23:59 HORAS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA RÁDIO TRANSECTOR

Catanduva - SP, 03 de junho de 2025. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente
